

PORTARIA N° 1595 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.004895/2016-91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 1439 de 14 de novembro de 2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*